

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Júlio Campos		

Fica acrescido ao Quadro 01 – Anexo de Metas e Prioridades para 2027 – Consolidado por Eixo Estratégico:

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2027	Unidade Responsável
Eixo 01 – Social	Preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense	523 – Ampliação do acesso à cultura	2288 – Preservação do patrimônio histórico-cultural	916- Bem tombado revitalizado - Estado	Unidade	20	23101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo estabelecer como prioridade para o exercício de 2027 a preservação e recuperação do patrimônio histórico e cultural de Cuiabá, contemplando o Casario Histórico do Centro da Capital e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Do montante proposto, R\$ 30.000.000,00 destinam-se às ações de recuperação, revitalização e preservação do Casario Histórico, enquanto R\$ 7.000.000,00 destinam-se à reforma e restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

A recuperação do Centro Histórico constitui medida relevante para preservar a memória e a identidade cultural de Cuiabá, além de contribuir para a reocupação e valorização da região central, estimulando atividades econômicas, culturais e turísticas.

Da mesma forma, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito representa importante patrimônio histórico, artístico, cultural e religioso de Mato Grosso. A proposta original destaca a necessidade de intervenções em razão dos problemas estruturais existentes no imóvel e da importância de sua preservação para as futuras gerações.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A reunião dos dois objetos em uma única emenda permite tratar de forma integrada a preservação do patrimônio histórico-cultural de Cuiabá, no âmbito da Ação 2288 – Preservação do patrimônio histórico-cultural, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

Dessa forma, a proposta contribui para a proteção, recuperação e valorização de bens que integram a história e a identidade cultural mato-grossense.

Sala de Reunião das Comissões em 23 de Outubro de 2026

Júlio Campos
Deputado Estadual